

LEI 027/97

**“ALTERA A DENOMINAÇÃO DE VIA
NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A Câmara Municipal de Macuco, por seus representantes legais, aprova e eu, sanciono a seguinte Lei:

- Art.1º - Passa a se chamar Rua Maria de Fátima Araújo Mendes, a via anteriormente denominada Rua Governador Roberto Silveira, que tem início na Rua Henrique Frederico Ribeiro e término na Avenida Governador Roberto Silveira, no Bairro Paraíso, em Macuco.
- Art.2º - O Poder Executivo tomará as devidas providências para cumprimento do artigo anterior.
- Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macuco, 19 de agosto de 1997.

MAURÍCIO BITTENCOURT PAPELBAUM
Prefeito